



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITACAO.....

DECRETO

DECRETO 451 - NOMEAÇÃO GIBEOM.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO SUPLEMENTAR



AVISO DE LICITACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Canudos 01 de Fevereiro de 2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico NºPP050/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo Pescado Móvel (Caminhão com Baú Refrigerado) destinado a atender as necessidades da Secretaria de meio ambiente, recursos hídricos e pesca deste município, conforme convenio nº 948336/2023. tipo: Menor Preço Global. Sessão dia: 21/02/2024, às 09h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.



DECRETO 451 - NOMEAÇÃO GIBEOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 451, de 05 de fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **ASSISTENTE DA TESOUREARIA**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de “**ASSISTENTE DA TESOUREARIA**”, vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **GIBEOM DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 16794837-73, inscrito no CPF sob o nº 864.477.065-90, residente e domiciliado à Rua Ademar de Barros, nº 1110, Bairro Califórnia, Canudos/Bahia, CEP: 48520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 5 de fevereiro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	14.808,19
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.808,19	0,00
Total por Modalidade:	14.808,19	14.808,19
Total por Ação:	14.808,19	14.808,19
Total por Unidade Orçamentária:	14.808,19	14.808,19

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	24.481,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	24.481,00	0,00
Total por Modalidade:	24.481,00	24.481,00
Total por Ação:	24.481,00	24.481,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.481,00	24.481,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	2.140,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.140,00	0,00
Total por Modalidade:	2.140,00	2.140,00
Total por Ação:	2.140,00	2.140,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	3.036,20
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.036,20	0,00
Total por Modalidade:	3.036,20	3.036,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	3.036,20	3.036,20
	Total por Unidade Orçamentária:	5.176,20	5.176,20
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		0,00	10.659,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.659,00	0,00
	Total por Modalidade:	10.659,00	10.659,00
	Total por Ação:	10.659,00	10.659,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.659,00	10.659,00
	Total Geral:	55.124,39	55.124,39

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente

160.000,00

Total por Ação: 160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total Suplementado: 160.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

160.000,00

Total por Ação: 160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total Anulado: 160.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91